



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.993 de 25 de abril de 2011.

Atribui denominação à Rua do Bairro Centro, que inicia na Rua Onofre Martins Chaves e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

] O Povo do Município de Matipó, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º) A via pública que inicia na Rua Onofre Martins Chaves e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida passa a ter a denominação de **Rua Esperança Dono**.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matipó (MG), 25 de abril de 2011.


Fábio Henrique Gardingo
Prefeito Municipal